



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2009. Condado PB, 16 de Dezembro de 2009. Lei nº. 336/2009

LEI Nº. 336/2009

Dá a denominação de Rua JOÃO INÁCIO FERREIRA, a Rua projetada instalada no Conjunto Habitacional AMÉLIA EMÍDIA DA SILVA, de acordo com o mapa vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada instalada no Conjunto Habitacional AMÉLIA EMÍDIA DA SILVA, de acordo com o mapa vigente, nesta cidade de Condado-PB, passará a denominar-se Rua, JOÃO INÁCIO FERREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 15 de Dezembro de 2009.

Eugenio Pacelli de Lima
Prefeito